



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2023

Indico ao Poder Executivo a realizar pintura de faixa de pedestres na rua Santo Antônio, nº134, no Jardim Santo Antônio.

A Vereadora Milziane Menezes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a realizar pintura de faixa de pedestres na rua Santo Antônio, nº134, no Jardim Santo Antônio.

Após receber reclamações de munícipes e ter visitado o local, constatei que a situação quanto a pintura da faixa de pedestres está precária, contribuindo para acidentes, e é um local que precisa de mais segurança, para garantir as condições adequadas de circulação de pedestres e veículos.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 28 de setembro de 2023.



**Milziane Menezes
Vereadora
PSDB**